

R.

Exatamente às dez nove horas e trinta minutos o Sr. Presidente determinou ao Secretário Executivo que procedesse a chamada dos Vereadores conforme estabelece o artigo seguinte ^{Reg. Interno} empunha a chamada e as dez nove horas e cinquenta minutos em seguida chamada, sendo o registro da presença de um terço dos Vereadores.

O Sr. Presidente com base no Regimento não tendo nenhum legal para apreciar o Projeto número treze Boma oitenta e três e Cota do Executivo, encaminhou a Sessão solenemente ao Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão que após lida e chida conforme foi por mim reunido ALMIRAO FRISO assinada juntamente com o Secretário e Primeiro Secretário. Almirao Friso
Almirao Friso "Almirao Friso" "Almirao Friso" "Almirao Friso"

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada na sala das Sessões no dia seis de julho de hum mil e novecentos e oitenta e três. Inicialmente as dez nove horas o Sr. Presidente deu por aberta a sessão após constatar a presença de dois terços dos vereadores, determinando ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, bem como a chamada dos vereadores. Primeiramente o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário do Mesa, que o fizesse a leitura do interior deo Projeto de lei número treze Boma oitenta e três, veto número hum Boma oitenta e três e Mensagem número ogerreis Boma oitenta e três. Após a leitura desses expedientes o Vereador

A.

Antonio Lopes usou da palavra para informar ao Plenário do órgão municipal sobre o Bona Sibente e deis encaminhado ao Executivo e que até esta data não chegou resposta à Câmara. O Diretor manifestou seu repúdio ao Executivo pelo não atendimento do expediente citado, e principalmente, por exigir que a Câmara apreciasse em caráter urgente o Veto, sem no entanto haver fornecido os dados solicitados pela Câmara e que seriam indispensáveis para apreciar o Projeto. Informou ainda o Diretor que agindo dessa forma, ou seja: apreciando o veto nesta sessão a Câmara estaria contrariando o Regimento Interno da Câmara. O Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade urgente de votação em favor ou contra o veto, decidiu abrir um pre-sedente Regimental que consistiu em Eliminação da apreciação de VETOS do Executivo em Projetos de área financeira e que sejam solicitados em caráter urgente, eliminando portanto o interstício Regimental. Isto feito o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a distribuição das Cédulas para a votação Favorável ou não, ao veto do Executivo. A votação foi feita em caráter oficial e em forma de voto secreto, cujo resultado foi: cinco votos a favor do veto e nenhum voto contrário o mesmo. O Vereador Antonio Dias, não concordando com a decisão da Presidência do Mesa, absteve-se de votar. No mesmo instante o Sr. Presidente declarou oficialmente a votação realizada em favor do

voto em referência. Após a aprovação do
 Plenário, o Sr. Presidente informou aos
 Vereadores presentes que o colega Aulmo
 Rodrigues de Castro, devido sua ausência do
 município não pôde em que a legislação
 pertinente a matéria considera ergo o
 para sua manutenção no mandato do
 vereador, e por esta razão fica oficialmente
 declarado vago o cargo de Secretário da
 Câmara ocupado pelo citado vereador. O
 Sr. Presidente oficiou ao vereador Rui
 Hemmann para assumir obrigatoriamente
 o cargo vago. Ainda mais levantado a
 tratar o Sr. Presidente deu por encerrada
 a sessão decidindo que fosse feita a lei-
 tura da Ata que após lida e achada con-
 forme será por mim Aulmo F. F. F., assinada
 juntamente com o Presidente e o
 primeiro Secretário. *Manoel* *Alvaro* *Rui*

Ata da Sessão Extraordinária realizada
 no dia nove de julho de um mil e
 novecentos e oitenta e três na
 sede da Câmara, exatamente às qua-
 torze horas o senhor Presidente deu
 por aberta a sessão determinando ao
 Secretário que procedesse a chamada
 dos Vereadores, bem como a leitura
 da Ata da sessão anterior. O Sr. Presidente
 de imediato solicitou a primeira o
 Secretário que se fizesse a leitura
 do Projeto de Lei número dezesseis
 Base oitavo e seis que cria a
 Comissão Municipal Pro-Ducação